



**PORTARIA Nº. 0134/2018**

**SÚMULA: “Dispõe sobre a Remoção de Servidora Pública por interesse da Administração Pública”.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 066/2009 de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Fica removido a partir do dia 01 de junho de 2018, a **Senhora LIZANDRA NAIARA PIRES DE SOUZA**, servidora comissionada, no cargo de **Chefe da Seção de Recursos Humanos**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração – (03), Divisão de Licitação (005), Lotação: 2010 – Manutenção da Divisão de Licitação**, onde passará a desenvolver suas atribuições do cargo, na **Secretaria Municipal de Administração (03), Divisão de Recursos Humanos (004), Lotação: 2009 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos**, em conformidade com o Art. 34, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº. 066/2009 de 11 de novembro de 2009, afim de cumprir o princípio da supremacia do interesse público.

**Art. 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2018, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**